



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 321/2025

De 25 de Março de 2025

**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 316/2025 QUE
CONTRATAVA ATENDENTE DE
EDUCAÇÃO INFANTIL
APROVADA CONCURSO
PÚBLICO 001/2020.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, a contar de 25/03/2025 a Portaria 316/2025 de 25 de março de 2025, que **CONTRATAVA, ANDRESSA DOS PASSOS BITTENCOURT**, para exercer a função de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, aprovado em 16º lugar no Concurso Público 001/2020 de 17 de abril de 2020, e homologado pelo Edital 019/2022 de 14 de janeiro de 2022, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **por ter manifestado desistência da vaga.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Março de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

